20

DECRETO DE 4 DE MAIO de 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 1º do corrente, a srta. TEREZINHA MARTINELLI, professora lotada na escola "12 de Outubro", situada em Linha 3, Seção Paiol Grande, 1º distrito.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 4 de Maio de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.